



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 097/2024

Entrada na Comissão: 23/10/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que prevê a instituição de campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet.

Consoante parecer jurídico do IGAM, o presente projeto encontra-se livre de vícios formais ou materiais, estando apto à tramitação e apreciação de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões em 23 de outubro de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____